



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PAUTA
10ª LEGISLATURA
1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023
23/01/2023 – 09h**



1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.1 APROVAÇÃO DE ATA

Discussão e aprovação das seguintes atas:

- atas da 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª sessões extraordinárias de 2022;
- Ata da 40ª Sessão Ordinária de 2022.

1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS

1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal

OFÍCIO 32/2022/DEMUTRAN

Remetente: Abrão Santana Barbosa, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran).

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica-MS.

Data de protocolo: 21/12/2022.

Assunto: Apresenta resposta à Indicação nº 301/2022, de autoria da Câmara de Vereadores de Costa Rica, recomendando estudos e viabilização no sentido de instalar semáforos no trânsito da avenida José Ferreira da Costa com rua Dimas Gomes Filho, perto da Coopetri, e manutenção dos semáforos que estão desativados na cidade. Em resposta, o Diretor do Demutran informa que perto do local solicitado (Coopetri) já existe semáforo a menos de 300 metros, passarela elevada e várias faixas de pedestres. Recomenda que a Câmara Municipal solicite que os agentes de trânsito credenciados no município efetuem a fiscalização no local. Sobre os semáforos que estão desativados, comunica que foi realizado um estudo por engenheiro de trânsito do Detran/MS e projetada a instalação de semáforos na rua Tércio Teixeira Machado com a rua Maria Garcia Gomes, e na rua José Pereira da Silva com a rua Josina Garcia de Melo.

OFÍCIO SAAECRI nº 005/2023

Remetente: Claudia Alonso Nadea Teixeira, Diretora-Geral Interina do SAAE.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica-MS.

Data de protocolo: 19/01/2023.

Assunto: Encaminha os balancetes mensais referentes aos meses de novembro e dezembro de 2022 do Serviço Municipal de Água e Esgoto (SAAE) de Costa Rica.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



2. GRANDE EXPEDIENTE

2.1 – ORDEM DO DIA

I - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55, de 20 de janeiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica para o biênio 2023-2024”. **Em discussão única, com fundamento no § 1º, do art. 38, do Regimento Interno.**

II - PROJETO DE LEI Nº 1.498, de 19 de janeiro de 2023, que “renova os efeitos legais da Lei nº 1.648, de 22 de fevereiro de 2022, que trata do pagamento de auxílio-alimentação aos servidores em regime de comissão do Poder Executivo do Município de Costa Rica/MS, em caráter excepcional, e dá outras providências”. **Às comissões pertinentes permanentes para análise e parecer.**

III - REQUERIMENTO Nº 01, de 20 de janeiro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Vice-Presidente Rosângela Marçal Paes, que “REQUER, após conhecimento do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALCIDES SIMPLÍCIO, Presidente da Fundação Hospitalar de Costa Rica (FHCR), solicitando informações sobre a implementação de plataforma digital ou sítio eletrônico que permita a disponibilização, para consulta simplificada de qualquer cidadão, de todos os dados referentes aos valores gastos pelo hospital oriundos de parcerias firmadas com o Poder Executivo Municipal, conforme explicitado a seguir: a) A Fundação Hospitalar de Costa Rica disponibiliza em plataforma digital ou sítio eletrônico próprio os dados referentes às parcerias firmadas pela instituição com o Poder Executivo Municipal? Se sim, quais dados, em que plataforma e como acessá-la? Se não, justifique o porquê. b) Em caso de resposta negativa ao item anterior, a Fundação Hospitalar de Costa Rica possui projeto para, no futuro, implantar plataforma digital ou sítio eletrônico que permita a divulgação dos dados referentes às parcerias firmadas pela entidade com a Prefeitura Municipal? Se sim, o que prevê o projeto e qual o prazo previsto para implementação. Se não, justifique o porquê”.

IV - REQUERIMENTO Nº 02, de 20 de janeiro de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Parlamentares Municipais Evaldo Paulino Garcia, Ailton Martins de Amorim (Presidente), Rosângela Marçal Paes (Vice-Presidente), e Averaldo Barbosa da Costa (Primeiro-Secretário), que “REQUEREM, após conhecimento do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Senhor ARTUR DELGADO BAIRD, secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, para que encaminhem, ao Poder Legislativo, os seguintes documentos comprobatórios e informações: a. Cópia das prestações de contas referente ao ano de 2021 do Costa Rica Esporte Clube (CREC); b. Cópia das prestações de contas referente ao 1º Semestre do ano de 2022 do Costa Rica Esporte Club (CREC); c. Cópia de todas as notas, recibos e contratos dos períodos acima citados do Costa Rica Esporte Club (CREC)”.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



V - REQUERIMENTO Nº 03, de 20 de janeiro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Vice-Presidente Rosângela Marçal Paes, que *“REQUER, após conhecimento do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor ANDRÉ DELGADO BAIRD, Presidente do Costa Rica Esporte Clube (CREC), solicitando informações sobre a implementação de plataforma digital ou sítio eletrônico que permita a disponibilização, para consulta simplificada de qualquer cidadão, de todos os dados referentes aos valores gastos pelo clube oriundos de parcerias firmadas com o Poder Executivo Municipal, conforme explicitado a seguir: a) O Costa Rica Esporte Clube disponibiliza em plataforma digital ou sítio eletrônico próprio os dados referentes às parcerias firmadas pela instituição com o Poder Executivo Municipal? Se sim, quais dados, em que plataforma e como acessá-la? Se não, justifique o porquê. b) Em caso de resposta negativa ao item anterior, o Costa Rica Esporte Clube possui projeto para, no futuro, implantar plataforma digital ou sítio eletrônico que permita a divulgação dos dados referentes às parcerias firmadas pela entidade com a Prefeitura Municipal? Se sim, o que prevê o projeto e qual o prazo previsto para implementação. Se não, justifique o porquê”*.

VI - REQUERIMENTO Nº 04, de 20 de janeiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que requer, *“após conhecimento do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, para solicitar o encaminhamento a esta Casa de Leis das cópias integrais dos seguintes processos: 1 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 (REALIZAÇÃO DA FESTA DE RÉVEILLON 2022); e 2 - PROTOCOLO E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.375/2022 (INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DA COPA ROTARY DE FUTSAL – 2023)”*.

VII - REQUERIMENTO Nº 05, de 20 de janeiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que requer, *“após conhecimento do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, para solicitar relatório completo contendo informações sobre a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares impositivas ao Orçamento referentes ao exercício de 2022 e previstas no art. 12, da Lei nº 1.634, de 14 de dezembro de 2021. Ressalte-se que o relatório deverá incluir, entre outros dados, valores especificados, autoria de cada emenda, destino, data e instrumento de formalização da execução financeira e orçamentária, e o detalhamento de quais emendas foram efetivamente executadas e as que não foram, com a justificativa, nesse último caso, do impedimento que motivou a inexecução”*.

VIII - REQUERIMENTO Nº 06, de 23 de janeiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que requer, *“após aprovação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, prefeito Municipal, com cópia ao Senhor URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, para que encaminhem ao Poder Legislativo as informações e documentos referentes ao saldo bancário individual de todas as contas mantidas pelo Município no encerramento do exercício de 2022 (31/12/2022), assim como o extrato das movimentações realizadas no mês de dezembro de 2022”*.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



IX - REQUERIMENTO Nº 07, de 23 de janeiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que requer, *“após aprovação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, prefeito Municipal, com cópia ao Senhor URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, e ao Senhor RAYNER MORAES SANTOS, secretário municipal de Governo, para que encaminhem ao Poder Legislativo cópias dos extratos bancários de todas as movimentações realizadas à (s) conta (s) de gestão dos recursos do Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMDEC, no exercício de 2022, assim como o valor do saldo financeiro do fundo no encerramento do exercício (31/12/2022)”*.

X - INDICAÇÃO Nº 01, de 20 de janeiro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que *“indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópias ao Exmo. Sr. ARTUR DELGADO BAIRD, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, recomendando a limpeza na margem do rio paralelo à passarela de madeira (tablado), do Parque Natural Municipal Salto do Sucuriú.”*

XI - INDICAÇÃO Nº 02, de 20 de janeiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Lucas Lázaro Gerolamo, que *“indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, recomendando a implementação de programa de incentivo de emplacamento de veículos automotores em Costa Rica-MS, nos moldes da Lei nº 1647/2022”*.

XII - INDICAÇÃO Nº 03, de 23 de janeiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador Ailton Martins de Amorim, que *“indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DO SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Exmo. Sr. PENIDES GARCIA JACINTO, Secretário Municipal de Obras Públicas, recomendando estudos e viabilização no sentido de realizar reparos com cascalhamento e patrulhamento, na região do Morro Alto”*.

XIII - INDICAÇÃO Nº 04, de 23 de janeiro de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Parlamentares Municipais Evaldo Paulino Garcia, Waldomiro Bocalan e Rosângela Marçal Paes (Vice-Presidente), que *“indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. VANDER LOUBET, Deputado Federal de Mato Grosso do Sul, solicitando recursos financeiros através de emendas parlamentares para aquisição de maquinários, implementos e caminhões para os pequenos produtores rurais da agricultura familiar, no município de Costa Rica-MS”*.

XIV - INDICAÇÃO Nº 05, de 23 de janeiro de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Parlamentares Municipais Evaldo Paulino Garcia, Waldomiro Bocalan e Rosângela Marçal Paes (Vice-Presidente), que *“indicam, na forma regimental, ouvido o*



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA”,
aos 23 de janeiro de 2023.**

**AILTON MARTINS DE AMORIM
Vereador/Presidente**

**AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vereador/Primeiro-Secretário**